

PORTARIA Nº 17/2016
De 18 de novembro de 2016

DETERMINA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

IRENEU ORTH, Presidente do **COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí**, com sede em Ibirubá (RS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a realização do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, Julgamento Menor Preço POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERIGRÁFICOS E DE CONSUMO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, RS, 18 de novembro de 2016.

IRENEU ORTH
Presidente do Comaja

Registre-se, publique-se, cumpra-se

JOÃO ERNESTO SCHEMMER
Secretário Executivo

Minuta por Volnei Schneider, Advogado OAB.RS 34.861, PJ OAB.RS 5.996